

**Parecer Contábil da Análise da Planilha de Custos e formação de preços -
Nº 058/2022/ECONT**

Fornecedor: Costa Brava Serviços Ltda

CNPJ: 05.797.169/0001-38

Pregão: Nº 014/2022/SENAR-MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Jardinagem, Conservação e Manutenção de áreas verdes do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica – Sorriso/MT

Assunto: 2ª Análise da Planilha definitiva de composição de custo

PARECER CONTÁBIL

☐ Favorável

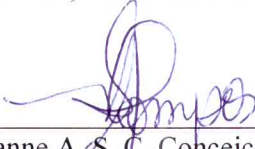
☒ Não favorável

Justificativa:

Procedemos à análise da planilha de composição de custos e formação de preço. Verificamos que alguns itens não estão em conformidade com a legislação vigente, conforme Lista de Verificação anexa:

Assim, encaminhamos este parecer para as devidas regularizações.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.



Nathanne A. S. C. Conceição
Analista Contábil

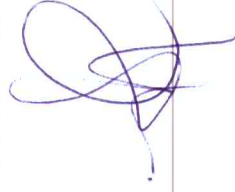


Lino do Nascimento Junior
Coordenador Contábil Substituto

PROTOCOLO
SISTEMA FAMATO
41698/2021

Item	Descrição	Norma	Situação			Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências	Regular	
1	A planilha de composição de custos contém a indicação dos sindicatos, Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas-bases e vigências com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X	
2	O Módulo 1 - Composição da Remuneração foi preenchida conforme a CCT vigente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X	
3	O Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias foi calculado/preenchido conforme legislação vigente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X	
4	O Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições está de acordo com a legislação vigente e regime de tributação?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		Solicitamos que a licitante apresente documentação que comprove o chae preponderante da empresa, para fins de verificação do percentual SAT/FAP/RAT Ajustado.
5	O percentual do FAP, constante no Submódulo 2.2, foi comprovado via documentação do FAPweb?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X	
6	O Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários está de acordo com a CCT vigente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		Caso o percentual do RAT/FAP Ajustado sofra alteração o cálculo deste submódulo estará incorreto.
7	O Módulo 3 - Provisão para Rescisão está dentro do estimado pelo SENAR?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		Caso o percentual do RAT/FAP Ajustado sofra alteração o cálculo deste módulo estará incorreto.
8	O Submódulo 4.1 - Ausências Legais apresenta as estimativas utilizadas para o cálculo?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		Caso o percentual do RAT/FAP Ajustado sofra alteração o cálculo deste submódulo estará incorreto.
9	O Submódulo 4.2 - Intra jornada foi calculado corretamente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017	X			

lino



Item	Descrição	Norma	Situação			Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências	Regular	
10	O Módulo 5 - Insumos Diversos está dentro do estimado pelo SENAR?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X	A licitante informou na planilha de custos que os insumos são de propriedade da empresa.
11	Os itens de custos indiretos e lucro, do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro, possuem percentual inferior ou igual ao estimado pelo SENAR?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X	
12	Os itens de tributos, Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro, estão de acordo com o regime tributário da empresa? Se sim, foram apresentados documentos comprobatórios?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		A Licitante não apresentou documentação que comprove o regime tributário praticado.
13	A quantidade de postos e empregados por postos, informada na planilha de custos e formação de preços, está de acordo com o que consta no Termo de Referência/Edital?	Termo de Referência/Edital do Pregão.			X	
14	A planilha de composição de custos contém valores para pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.	Art. 6º e Parágrafo único da Instrução Normativa 005/2017			X	
Analisado por: Nathanne Antonia Soares de Campos Conceição			Analisado em: 28/04/2022			
Validado por: Lino do Nascimento Junior			Data da validação: 28/04/2022			
Ação a ser tomada:		Favorável		X		Não Favorável